

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº _____/2003
(Do Sr. Luiz Couto – PT/PB)

Solicita Informações ao Sr. Ministro da Justiça Márcio Thomaz Bastos, no âmbito da Secretaria Nacional de Segurança Pública, sobre a liberação e o repasse de recursos pelo Sistema Único de Segurança aos Estados.

Senhor Presidente:

Com fundamento no Art. 50 - § 2º, da Constituição Federal e nos Artigos 24, Inciso V e 115, Inciso I, do Regimento Interno, solicita a V. Exa. seja encaminhado ao Sr. Luiz Eduardo Soares – Secretário Nacional de Segurança Pública, a solicitação das informações abaixo relacionadas:

- 1) do montante dos R\$ 683 milhões destinados pela Secretaria aos Estados brasileiros entre os anos de 2001 e 2002, qual foi o valor exato dos recursos repassados para o Estado da Paraíba?
- 2) desse valor dos recursos encaminhados à Paraíba, em que Projetos foram aplicados ?

JUSTIFICATIVA

É justa a preocupação com que o Secretário Nacional de Segurança Pública coloca em relação a liberação de recursos pelo Sistema Único de Segurança para os Estados, entre os anos de 2001 e 2002, destinados a realização de projetos e convênios na área de segurança como: promover a expansão do respeito às leis e aos direitos humanos; contribuir para a democratização do Sistema de Justiça Criminal; aplicar com rigor e equilíbrio as leis no Sistema Penitenciário; reduzir a criminalidade e a insegurança pública; controlar o crime organizado e eliminar o poder armado de criminosos entre outras. No entanto, do montante dispensado aos Estados brasileiros, cerca de R\$ 683 milhões, somente 35,5 milhões foram efetivamente usados em Convênios específicos da área de Segurança Pública e Projetos finalizados, o que ainda deixa a desejar para a real melhoria do Sistema de Segurança Nacional. O Secretário de Segurança Nacional atribui o fato ao peso burocrático ou até à incompetência administrativa dos executivos estaduais.

Nesse sentido, se faz necessário o esclarecimento dessas questões para que possamos fiscalizar a aplicação dos recursos federais.

Sala das Sessões, 09 de julho de 2003

LUIZ COUTO
Deputado Federal PT/PB